



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO**PAUTA PJE N.º 49/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/07/2022 (TERÇA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 05 de julho de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução n.º 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução n.º 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução n.º 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução n.º 679 incluído pela Resolução n.º 680.

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0600366-78.2020.6.12.0023- ELEIÇÕES 2020

Origem: INOCÊNCIA/MS (23ª Zona Eleitoral)

Embargante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Embargado: JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO

Advogados: MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS – OAB/MS 10786, JOCASTA MARTINS CAMILO – OAB/MS 18747

Embargada: DANUSA MARTINS LEAL LEONEL

Advogados: MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS – OAB/MS 10786, JOCASTA MARTINS CAMILO – OAB/MS 18747

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES**, Secretário(a), em 29/06/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 29/06/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1233977 e o código CRC C9557427.

0001006-90.2022.6.12.8000

1233977v4

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 49, da sessão ordinária híbrida de 05.07.2022, foi publicada no DJe nº 122, de 30.6.2022, à(s) fl(s). 51/52, e afixada no átrio deste TRE-MS em 30.6.2022, às 18 horas.

(Matrícula 05040458)